



**BBVA PME's**

**Fundo de Pensões Aberto**

**Relatório e Contas**

**31 de dezembro de 2022**



## **Relatório de Gestão**

<b>Denominação</b>	BBVA PME's
<b>Tipo de fundo</b>	Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma
<b>Início de atividade</b>	16 de dezembro 1996
<b>Sociedade gestora</b>	BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
<b>Banco depositário</b>	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. – Sucursal em Portugal
<b>Auditores</b>	Deloitte & Associados, SROC S.A.

## Enquadramento macroeconómico

O ano de 2022 acabou por ser um ano bastante mais complexo do que aquilo que inicialmente se antecipava, uma vez que, a guerra e a subida da inflação, acabaram por provocar uma forte deterioração das expectativas dos agentes económicos, agravadas também por uma rápida remoção de estímulos financeiros e de pronunciadas subidas de taxas de juro em termos globais.

Segundo o FMI o PIB global terá crescido 3,1%, mas com as economias desenvolvidas a registar uma desaceleração forte durante este ano, passando de 2,7% em 2022, para 1,2% em 2023.

Estas dinâmicas acabaram por ter um efeito extremamente negativo nos mercados financeiros globais, tanto em obrigações como em ações, onde em média ambos os mercados sofreram correções na ordem dos 16%. Esta situação acabou por ser singular, dada a incapacidade destas duas classes de ativos se terem conseguido descorrelacionar entre si. No entanto, apesar das grandes correções de mercado, as nossas soluções de investimento acabaram por apresentar desvalorizações muito menores, dado o posicionamento prudente da gestão ao longo do ano.

É de referir, que a partir de setembro, começámos a notar um abrandamento das dinâmicas da inflação, com a normalização das cadeias de abastecimento e a forte queda dos preços dos gás natural. Por outro lado, as dinâmicas de abrandamento económico começaram a ser melhor enquadradas com o fim da política de Covid zero na China no final do ano.

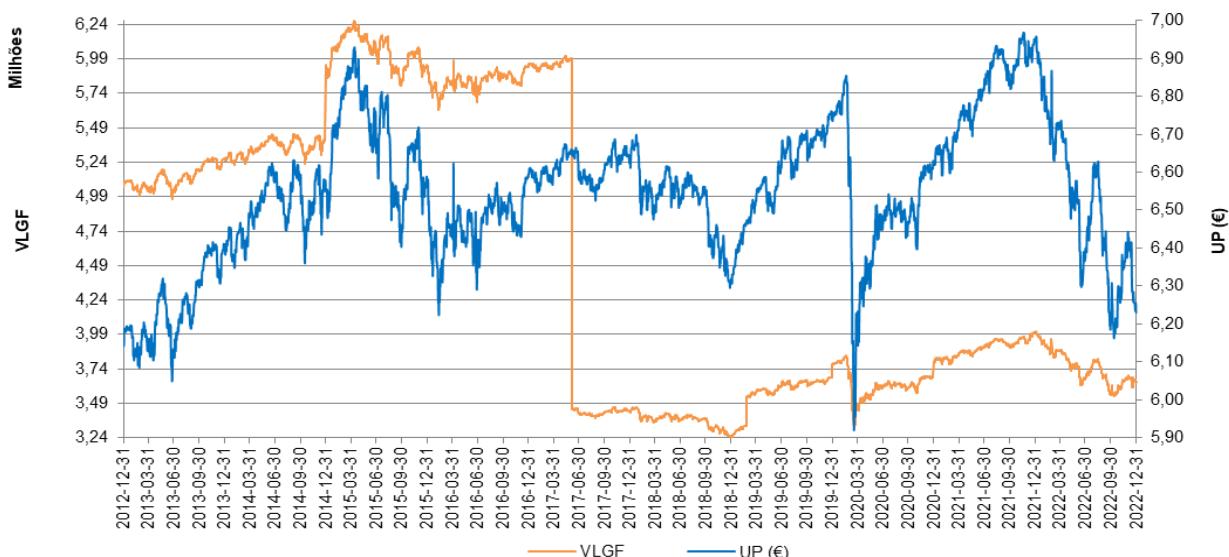
Desde então, temos começado a ser mais construtivos no comportamento das diferentes classes de ativos, o que nos levou no final de ano a começar a incrementar a exposição em ambas as classes.

Estamos em crer que em 2023 o tema da desinflação vai ser mais importante que o tema da desaceleração económica. Neste sentido, antecipamos que em face do excesso de pessimismo, o ano de 2023 pode ter algumas surpresas positivas, em termos de crescimento económico, tanto na Europa como na China, com o próprio FMI a rever recentemente as expectativas de crescimento para estes dois blocos.

Reiteramos, a nossa visão construtiva que apesar da pandemia e da guerra, as tendências de investimento relacionadas com a sustentabilidade e a mobilidade vão acelerar, sendo que, a transição energética passou a ser uma prioridade nos países desenvolvidos. Do mesmo modo, o nosso posicionamento nas diferentes classes de ativos estará cada vez mais focado nos investimentos nas novas tendências seculares, onde a inovação e a tecnologia vão potenciar a alteração dos modelos de negócios vigentes, potenciando maiores ganhos de eficiência.

## Evolução do Fundo

### Valor da unidade de participação e património



## Rentabilidade e risco históricos

	Rentabilidade	Risco
Último ano	-10,29%	4
Últimos 3 anos	-2,56%	4
Últimos 5 anos	-1,21%	4

- i. As rentabilidades apresentadas são anualizadas, representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco baixo) e 7 (risco elevado).
- ii. As rentabilidades divulgadas têm como referência o período compreendido entre os dias 31 de dezembro de cada ano, ou data de início de atividade do Fundo quando aplicável.
- iii. Medidas de rentabilidade não líquidas de comissão de subscrição e resgate.

## Evolução das adesões

O Fundo de pensões tem como objetivo financeiramente planos de pensões de benefício definido, substitutivos (total ou parcialmente) do regime de segurança social, formalizados através de adesões coletivas ao fundo. O seu financiamento é feito pelos seus Associados, podendo nalguns casos ser igualmente efetuado de forma partilhada com os seus trabalhadores. Os Associados suportam integralmente os riscos financeiros e demográficos que estão subjacentes ao plano de pensões financiado.

**Adesões coletivas:** o fundo fecha o ano com duas adesões coletivas: Banco Sabadell e Banco CEISS.

**Adesões individuais:** Não existem neste momento quaisquer Adesões Individuais ao Fundo, não sendo estas presentemente admitidas.

## Transparência da promoção das características ambientais ou sociais

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

## Responsabilidade com serviços passados (RSP)

### Adesão coletiva Unicaja Banco (antigo BANCO CEISS)

Valor da quota-parte do fundo afeta	86%
Valor atual das responsabilidades passadas	3.136.546 Euros
Nível de cobertura das responsabilidades passadas	106%

### Adesão coletiva Banco Sabadell

Valor da quota-parte do fundo afeta	14%
Valor atual das responsabilidades passadas	507.420 Euros
Nível de cobertura das responsabilidades passadas	98%

## Política de investimento do Fundo – objetivos e princípios

Na prossecução do objetivo do Fundo, o seu património será composto por obrigações de emitentes públicos e privados, de taxa fixa e indexada emitidas por entidades com uma qualidade creditícia (rating) mínima igual à que em cada momento apresente a dívida emitida pela República de Portugal, ações, obrigações convertíveis que confirmam o direito à subscrição de ações ou outros ativos que permitam, direta ou indiretamente a exposição ao mercado acionista, incluindo warrants ou participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja maioritariamente constituída por ações. O Fundo poderá ainda investir em participações de instituições de investimento coletivo cuja política de aplicações seja constituída maioritariamente por obrigações e em obrigações hipotecárias. O horizonte de investimentos do Fundo é de longo prazo. As maturidades médias serão longas mas em condições normais de mercado, a Sociedade Gestora procurará que os investimentos do Fundo possuam uma duração média não superior a 5 anos. O Fundo procurará balancear a preservação de valor em termos reais com valorização de longo prazo, com o intuito de procurar diminuir o custo de financiamento dos planos de pensões a ele afetos, num horizonte temporal de longo prazo. Na data atual e até próxima revisão da política de investimentos, o Fundo será gerido respeitando a seguinte distribuição estratégica (Valores Centrais): Dívida Pública UE e OCDE – 10%; Dívida Privada – 30%; Ações – 25%; Liquidez e dívida de curto prazo – 30%; Outros – 5%.

O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em mercados regulamentados, com o limite máximo de 15% do seu património. Nos termos da legislação em vigor, o limite atual para

este tipo de investimento é de 15%, podendo este ser excedido mediante adequada metodologia de cobertura de risco de crédito, no que respeita ao excesso.

Nos termos da legislação em vigor, o limite atual para investimentos não denominados em Euros é de 30%, podendo este ser excedido mediante adequada metodologia de cobertura de risco cambial, no que respeita ao excesso.

O Fundo recorrerá à utilização de técnicas e instrumentos derivados, dentro das condições e limites definidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para os Fundos de Pensões, assumindo em particular um limite de 20% para o aumento de perda esperada com a sua utilização quando o sejam no âmbito da gestão agregada de riscos. O Fundo poderá utilizar os seguintes instrumentos: opções e futuros negociados em mercados regulamentados; opções negociadas fora de mercado regulamentado; forwards, swaps, caps e floors; outros contratos construídos com base nos anteriores. O Fundo poderá ainda investir em obrigações cujo padrão de valorização assente num ou mais instrumentos derivados, com o objetivo de capturar o perfil de risco e/ou retorno potencial associado a um determinado tipo de ativo ou mercado. A utilização de produtos derivados comporta riscos adicionais aos dos investimentos em contado em função da alavancagem que pressupõe, o que os torna especialmente sensíveis às variações de preço dos seus ativos subjacentes. Esta alavancagem implica maior variabilidade do rendimento, tanto positivo, como negativo, face a movimentos de mercado, ou mais especificamente face a movimentos de preço do ativo subjacente. Não obstante todos os riscos descritos anteriormente, estes são mitigados mediante uma adequada diversificação de carteira e estarão compensados por uma adequada gestão de risco. As operações com derivados não deverão em qualquer caso alterar a distribuição de carteira e os intervalos de variação permitidos para cada classe de ativos ou ainda os mercados elegíveis.

Nos termos da legislação em vigor aplicável aos Fundos de Pensões, o Fundo poderá recorrer a operações de empréstimos de valores por parte do Fundo ou reporte de valores mobiliários. Atualmente a Sociedade Gestora não considera oportuna a realização de operações de empréstimos de valores por parte do Fundo ou reporte de valores mobiliários. Caso se venha a alterar esta posição, os requisitos, limites e restrições aplicáveis a este tipo de operações, serão os definidos nas normas regulamentares ASF aplicáveis a cada momento, salvo se outros critérios mais restritivos não estiverem em vigor internamente na Sociedade Gestora

O limite definido para investimento direto em imobiliário é de 10%. O limite definido para investimento em unidades de participação de fundos de investimento imobiliário é igualmente de 10%

O limite para o investimento em organismos de investimento coletivo em valores mobiliários de índices não harmonizados, que não façam uso do efeito de alavancagem é de 20%.

O limite para o investimento em organismos de investimento coletivo não harmonizados que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CEE, de 21 de janeiro 2002, é de 20%.

O limite para o investimento em organismos de investimento coletivo não harmonizado não enquadráveis nos pontos anteriores é de 10% no global do Fundo, devendo, porém, ser assegurada devida dispersão, pelo que se exige, nos termos da lei em vigor que o investimento em cada um destes instrumentos não exceda 2% do património do Fundo. Os tipos de estratégias prosseguidas por este tipo de organismos incluem, sem pretensão de descrição exaustiva, real estate, arbitragem de mercado, estatística, direcionais em ações, longo e curto, índices, sectores, moedas, taxas de juro, matérias-primas, etc., estratégias de valor relativo, outros hedge funds.

Na presente data, a Sociedade Gestora não considera oportuna a diversificação da carteira de investimentos noutro tipo de ativos não referidos. A política de investimento do Fundo encontra-se ainda sujeita às determinações legais e aos limites legais que derivam da regulamentação em vigor em cada momento.

O Fundo privilegiará o investimento dos seus ativos em Bolsas de Valores e outros mercados regulamentados dos países integrantes da OCDE. Poderão ser utilizados outros mercados reconhecidos como tal pela ASF.

A medida de referência relativa a rentabilidade estabelecida como padrão de comparação para desempenho dos investimentos do Fundo é a TWR (time weighted rate of return), sendo a medida de risco o seu desvio padrão. O Fundo não adota qualquer benchmark de referência.

A Sociedade Gestora conta com sistemas de controlo e medição dos riscos a que estão submetidos os investimentos do Fundo, que monitorizam os ratings médios de carteira permitidos, efetuando o cálculo de perda máxima a determinado nível de confiança sobre derivados OTC. O risco de taxa de juro é controlado através da medição da duration do segmento de taxa fixa. Desenvolvem-se supletivamente monitorizações do risco de mercado de uma forma global, considerando este o efeito conjunto de risco de preço, de taxa de juro, de crédito, cambial e de liquidez, mediante a utilização de metodologia VaR (Value at Risk). Define-se com base na mesma, a perda potencial máxima do Fundo, considerando-se no seu cálculo a detenção da carteira do Fundo por período de 30 dias, intervalo de confiança determinado a 95% e volatilidades a um ano.

A Sociedade Gestora participará e exercerá os seus direitos de voto nas assembleias-gerais das sociedades emitentes de valores mobiliários que integrem o património do Fundo quando considerar vantajoso ou necessário o exercício desses direitos, nomeadamente em todos os casos em que a defesa dos interesses dos seus representados o justifique, podendo eventualmente enquadrar-se nestes as assembleias-gerais que visem deliberar sobre aumentos de capital social, fusões e aquisições relevantes, cisões e dissolução. A Sociedade Gestora não está vinculada a critérios pré-definidos no que respeita à determinação do sentido de voto nas sociedades emitentes de valores mobiliários que integrem o património do Fundo. Em cada momento, avaliará qual o sentido de voto que melhor defende os interesses dos seus representados.

#### Limites de exposição

	Limite	Valor (Eur)	Valor (%)	Lim. Inf.	Lim. Sup.	Limite Exced.
Ações		856.167	23,50%	5,00%	35,00%	N
Ativos em Moeda distinta EURO	Máx.30%	437.885	12,02%	0,00%	30,00%	N

Dív.Pública e Privada UE e OCDE	2.367.577	64,97%	0,00%	100,00%	N
Rácio liquidez	345.096	9,47%	0,00%	20,00%	N
Relação de domínio ou de grupo	355.273	9,75%	0,00%	10,00%	N
Relação de domínio ou de grupo	355.273	9,75%	0,00%	5,00%	S

**Observações**

O Fundo, com referência a 31 de dezembro de 2022, ultrapassou em 8.933 euros o limite máximo de 5% estabelecido na alínea a) do n.º 2 artigo 12.º da Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), para o investimento numa mesma Sociedade. Esta situação decorre do volume de depósitos no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. – Sucursal em Portugal detidos pelo Fundo.

---

O Conselho de Administração



## **Demonstrações Financeiras**

**FUNDO DE PENSÕES ABERTO**  
**BBVA PME's**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2022**

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2022	2021
	<b>ATIVO</b>		
	<b>Investimentos</b>		
	Terrenos e edifícios	-	-
3	Instrumentos de capital e unidades de participação	2.080.402	2.460.240
3	Títulos de dívida Pública	1.211.429	1.012.401
	Outros títulos de dívida	-	-
	Empréstimos concedidos	-	-
4	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	355.273	542.104
	Outras aplicações	-	-
	<b>Outros ativos</b>		
	Devedores		
	Entidade gestora	-	-
	Estado e outros entes públicos	-	-
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
5	Outras entidades	23.591	1
6	Acréscimos e diferimentos	2.205	1.034
	<b>TOTAL ATIVOS</b>	<b>3.672.900</b>	<b>4.015.780</b>
	<b>PASSIVO</b>		
	Credores		
5	Entidade gestora	(6.301)	(6.842)
	Estado e outros entes públicos	-	-
5	Depositários	(162)	(176)
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
5	Outras entidades	(18.559)	-
6	Acréscimos e diferimentos	(3.905)	(3.879)
	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>(28.927)</b>	<b>(10.897)</b>
	<b>VALOR DO FUNDO</b>	<b>3.643.973</b>	<b>4.004.883</b>
	<b>VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>6,2307</b>	<b>6,9455</b>

FUNDO DE PENSÕES ABERTO  
BBVA PME's  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2022

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2022	2021
7	Contribuições	71.059	46.198
7	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(20.061)	(19.706)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	(347.107)	256.828
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	16.417	14.218
10	Outros rendimentos e ganhos	853	280
11	Outras despesas	(82.071)	(85.089)
<b>Resultado líquido</b>		<b>(360.910)</b>	<b>212.729</b>

**FUNDO DE PENSÕES ABERTO  
BBVA PME's  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2022**

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>		
Contribuições	<b>71.059</b>	<b>46.198</b>
Contribuições dos associados	64.677	40.014
Contribuições dos participantes / beneficiários	6.382	6.184
Transferências	-	-
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	<b>(20.061)</b>	<b>(19.706)</b>
Pensões pagas	(20.061)	(19.706)
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	-	-
Capitais vencidos (Remiçãoes / vencimentos)	-	-
Transferências	-	-
Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	-	-
Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	-	-
Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo	-	-
Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo	-	-
Reembolsos fora das situações legalmente previstas	-	-
Devolução por excesso de financiamento	-	-
Remunerações	<b>(75.573)</b>	<b>(77.346)</b>
Remunerações de gestão	(73.684)	(75.412)
Remunerações de depósito e guarda de títulos	(1.889)	(1.934)
Outros rendimentos e ganhos	853	269
Outras despesas	(6.995)	(7.233)
<b>Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais</b>	<b>(30.717)</b>	<b>(57.818)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>		
Recebimentos	<b>2.434.919</b>	<b>2.921.243</b>
Alienação / reembolso dos investimentos	2.418.291	2.903.591
Rendimentos dos investimentos	16.628	17.652
Pagamentos	<b>(2.591.033)</b>	<b>(2.787.742)</b>
Aquisição de investimentos	(2.591.033)	(2.787.742)
Comissões de transacção e mediação	-	-
Outros gastos com investimentos	-	-
<b>Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento</b>	<b>(156.114)</b>	<b>133.501</b>
<b>Variações de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(186.831)</b>	<b>75.683</b>
<b>Efeitos de alterações da taxa de câmbio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Caixa no início do período de reporte</b>	<b>542.104</b>	<b>466.421</b>
<b>Caixa no fim do período de reporte</b>	<b>355.273</b>	<b>542.104</b>

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo de Pensões Aberto BBVA PME's (adiante igualmente designado por "Fundo") foi constituído em 16 de dezembro de 1996. A BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (BBVA Fundos ou Sociedade Gestora) é a entidade que assegura a gestão financeira, técnico-atuarial e administrativa do Fundo, sendo as funções de banco depositário exercidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. - Sucursal em Portugal (BBVA Portugal). Este Fundo permite exclusivamente adesões coletivas, as quais são comercializadas pela entidade gestora. Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo tem duas adesões coletivas.

A partir de 11 de junho de 2019, o Fundo passou a beneficiar da totalidade da retrocessão das comissões relativas a ações e participações de organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM) geridos por entidades terceiras, depois de aprovadas as alterações ao seu regulamento de gestão pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em 30 de maio de 2019 de acordo com a legislação em vigor.

O Fundo recorrerá à utilização de técnicas e instrumentos derivados, dentro das condições e limites definidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para os Fundos de Pensões, assumindo em particular um limite de 20% para o aumento de perda esperada com a sua utilização quando o sejam no âmbito da gestão agregada de riscos.

### 1.1. Risco

A BBVA Fundos, no âmbito da sua função de gestão, tem devidamente implementadas medidas de controlo e de avaliação de risco:

- Possui procedimentos transversais de controlo de preços e sistemas de valorização de ativos e de carteiras;
- Monitoriza diariamente os desvios face aos limites estratégicos definidos, bem como aos rácios legais de investimento e diversificação;
- Avalia numa base regular o risco de crédito dos fundos, segmentando as carteiras por sector, emissor, rating e duração;
- Calcula, quando aplicável, a perda esperada das carteiras referentes ao risco de mercado;
- Gere os fundos de benefício definido numa base de controlo de duração, assegurando consistência com critérios corporativos de gestão de risco deste tipo de fundos;
- Efetua testes aos parâmetros biométricos dos fundos de benefício definido de forma a estimar os riscos de longevidade que lhes estão subjacentes;
- Avalia, mede e monitoriza o risco operacional da sua atividade, de acordo com modelo do Grupo BBVA;
- Possui as suas atividades devidamente documentadas, mapeando os riscos e controles que lhe estão associados, assegurando igualmente coerência com o modelo de controlo interno estabelecido para o Grupo BBVA.

A BBVA Fundos tem os seus procedimentos de gestão de riscos e controlo interno alinhados com os requisitos da Norma 8/2009-R de 4 de Junho da ASF que vem regulamentar os "Mecanismos de Governação no âmbito dos fundos de pensões no que respeita à gestão de riscos e controlo interno".

Assim, para a integral implementação desta norma, nas áreas em que a BBVA Fundos se suporta nas funções chave desenvolvidas centralmente ou corporativas do BBVA, foram desenvolvidas as devidas articulações no sentido de definir e estabelecer metodologias e métricas de risco quer da Sociedade Gestora quer dos fundos de pensões.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na Norma Regulamentar nº 7/2010-R, de 4 de Junho.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora procedeu à avaliação da capacidade do Fundo para operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora concluiu que o Fundo dispõe de recursos próprios adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

### a) Especialização de exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

As contribuições dos Associados e dos Participantes são reconhecidas como proveitos quando recebidas.

### b) Carteira de títulos

Nos termos da Norma Regulamentar nº 9/2007-R, de 28 de Junho, os títulos em carteira são avaliados ao seu justo valor, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base no preço de fecho desses mercados do dia a que se reporta a valorização da carteira do Fundo. Para os ativos admitidos à cotação em mais do que uma bolsa ou mercado regulamentado, é utilizado o preço de fecho do dia a que se reporta a valorização, do mercado que apresenta maior liquidez, frequência e regularidade de transações. Os valores mobiliários que embora admitidos à negociação, não tenham sido transacionados durante os últimos trinta dias, são equiparados a valores não cotados para efeitos de valorização.
- ii) Os valores representativos de dívida não cotados, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base nas cotações fornecidas nos sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg e a Reuters. Relativamente ao sistema Bloomberg são utilizados os preços que no entendimento da Sociedade Gestora refletem de forma mais adequada o presumível valor de realização de cada ativo, podendo ser utilizado o valor "Generic Bloomberg" ou preços divulgados por outros contribuidores. A Sociedade Gestora adota critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, com a Sociedade Gestora. Alternativamente poderão ser utilizados modelos teóricos de avaliação de obrigações.

As mais e menos - valias potenciais resultantes da avaliação de aplicações refletidas na demonstração dos resultados, correspondem à evolução do valor dos títulos durante o exercício ou após a data da sua aquisição, no caso de títulos adquiridos no ano. O valor de balanço dos títulos que transita para o exercício seguinte corresponde

ao custo de aquisição corrigido pelas mais e menos - valias potenciais geradas após a sua aquisição.

As mais e menos - valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações são determinadas face ao valor de balanço dos títulos no início do ano, ou face ao seu custo de aquisição, no caso de terem sido adquiridos durante o exercício.

c) Comissão de gestão

Esta comissão corresponde à remuneração da Sociedade Gestora pela sua atividade de gestão do património do Fundo, sendo calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,95% ao valor do Fundo, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. A comissão é registada na demonstração dos resultados na rubrica "Outras despesas" (Nota 11).

d) Comissão de depósito

Esta comissão corresponde à remuneração do BBVA Portugal pelo exercício das funções de banco depositário dos títulos de crédito e de outros documentos representativos dos valores que integram a carteira do Fundo. A comissão é calculada diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,05% ao valor do Fundo, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. A comissão é registada na demonstração dos resultados na rubrica "Outras despesas" (Nota 11).

e) Comissão de mediação

Nesta rubrica são registadas as despesas incorridas com as transações de títulos, nomeadamente taxas de bolsa e comissões de corretagem. A comissão é registada na demonstração dos resultados na rubrica "Outras despesas" (Nota 11).

f) Outras comissões

Nos termos do regulamento de gestão, as operações de subscrição e de reembolso de unidades de participação do Fundo podem ser sujeitas a uma comissão de até 5% do valor pago ou recebido do Fundo, respetivamente. Porém, a estrutura de comissões de subscrição e reembolso, bem como de transferência, é objeto de acordo contratual com cada Associado, em função do estabelecido nos contratos de adesão coletiva. Estas comissões revertem a favor da Sociedade Gestora, quando aplicáveis. Em caso de transferência para outro fundo de pensões, são cobradas comissões de 2% do valor transferido.

g) Contribuições

O Fundo destina-se a empresas de pequena e média dimensão, onde os valores envolvidos não justificam a criação de um fundo de pensões próprio. O financiamento previsto inclui as seguintes modalidades: planos de contribuição definida, em que os benefícios variam consoante os montantes das contribuições entregues e dos rendimentos acumulados ou planos de benefícios definidos, relativamente aos quais as contribuições são calculadas de forma a garantir o pagamento dos benefícios atribuídos.

h) Conversão de saldos em divisas

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing"), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

i) Impostos

De acordo com o disposto no Artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos dos fundos de pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional, estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, bem como de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

j) Seguros

O Fundo contratou uma apólice de seguro com a Scor Ibéria Sucursal, de forma a cobrir os capitais em risco associados às contingências de invalidez e morte até à reforma, cobrindo consequentemente estes riscos para os participantes do Fundo. Por esta apólice, são pagos anualmente prémios, os quais são registados em resultados quando pagos, na rubrica "Prémios de seguros". Em caso de sinistro, o capital recebido da seguradora, é registado em resultados, na rubrica "Outros proveitos e ganhos".

k) Operações com contratos de Futuros e Opcões

As posições abertas em contratos de futuros e opções, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais e valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de "Ganhos ou perdas resultantes de operações com derivados".

A margem inicial é registada na rubrica "Devedores", sendo os ajustamentos de cotações registados diariamente na rubrica "Depósitos à ordem".

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS

A carteira de títulos do Fundo tem a seguinte composição:

Descrição dos Títulos	Valor inicial	Mais / (menos) valias	2022			(Montantes expressos em Euros)			
			Valor final	Juros corridos	Total				
<b>OBRIGAÇÕES DE DÍVIDA PÚBLICA</b>									
<b>Obrigações da administração central</b>									
DBR 0.1% 15042023	24.706	39	24.745	17	24.762				
BTPS 2% 01122025	5.151	(366)	4.785	8	4.793				
NETHER 0.5% 15072026	74.745	(7.127)	67.618	169	67.787				
SPGB 1.3% 31102026	56.456	(5.813)	50.643	117	50.760				
BTPS 1.6% 01062026	30.957	(2.953)	28.004	39	28.043				
DBR 0 08/15/31	8.398	(1.451)	6.947	-	6.947				
FRTR 0 25/11/2020	36.566	(6.614)	29.952	-	29.952				
SPGBEI 0.15 30112023	39.080	285	39.365	4	39.369				
FRTR 0.75 25022028	48.978	(1.303)	47.675	337	48.012				
SPGB 0 31012027	91.808	(1.895)	89.913	-	89.913				
BGB 0 22102027	12.886	(1.557)	11.329	-	11.329				
BTPS 0.85 15012027	19.887	(2.025)	17.862	78	17.940				
IRISH 0.2% 18102030	11.009	(1.791)	9.218	5	9.223				
BTPS 0.6% 01082031	24.866	(3.013)	21.853	74	21.927				
FRTR 0 25022027	137.254	(13.429)	123.825	-	123.825				
SPGB 0 31/01/2028	8.703	(1.020)	7.683	-	7.683				
SPGB 0.7 30/04/2032	45.738	(3.143)	42.595	258	42.853				
OBL 0 14/04/2027	37.233	(3.097)	34.136	-	34.136				
FRTR 0 25/05/2032	64.538	(8.862)	55.676	-	55.676				
FRTR 0 25022025	13.936	(772)	13.164	-	13.164				
BTPS 0 01082026	39.597	(2.768)	36.829	-	36.829				
FRTR 0 25/11/2030	27.584	(2.966)	24.618	-	24.618				
DBR 0 15022032	33.246	(3.715)	29.531	-	29.531				
RAGB 0 0.5 24042027	28.679	(1.544)	27.135	105	27.240				
OBL 1.3 15102027	26.074	(1.504)	24.570	170	24.740				
BTPS 1.2 08/15/25	72.390	(2.725)	69.665	333	69.997				
	<b>1.020.465</b>	<b>(81.129)</b>	<b>939.336</b>	<b>1.714</b>	<b>941.049</b>				
<b>Obrigações supranacionais</b>									
EU 0.8 04/04/2025	82.548	(1.905)	80.643	423	81.066				
EU 0 20281004	15.502	(2.088)	13.414	-	13.414				
ESM 1% 23092025	23.970	(336)	23.634	68	23.702				
	<b>122.020</b>	<b>(4.329)</b>	<b>117.691</b>	<b>491</b>	<b>118.182</b>				
<b>Obrigações de adm. regionais municipais e outras</b>									
KFW CUP 0 02/18/25	48.933	(2.851)	46.082	-	46.082				
KFW 0 09112028	29.227	(4.104)	25.123	-	25.123				
	<b>78.160</b>	<b>(6.955)</b>	<b>71.205</b>	-	<b>71.205</b>				
<b>Obrigações do Tesouro</b>									
BUBILL 0 13042023	64.880	(239)	64.641	-	64.641				
BGTB 0 09112023	18.559	(3)	18.556	-	18.556				
	<b>83.439</b>	<b>(242)</b>	<b>83.197</b>	-	<b>83.197</b>				
	<b>1.304.084</b>	<b>(92.655)</b>	<b>1.211.429</b>	<b>2.205</b>	<b>1.213.633</b>				
<b>A transportar</b>	<b>1.304.084</b>	<b>(92.655)</b>	<b>1.211.429</b>	<b>2.205</b>	<b>1.213.633</b>				

**FUNDO DE PENSÕES ABERTO**  
**BBVA PME's**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2022**

Descrição dos Títulos	Valor inicial	Mais / (menos) valias	Valor final	(Montantes expressos em Euros)	
				2022	
<b>Transporte</b>	<b>1.304.084</b>	<b>(92.655)</b>	<b>1.211.429</b>	<b>2.205</b>	<b>1.213.633</b>
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>					
<b>Fundos de ações</b>					
ISHARES MSCI EUROPE	202.263	(17.202)	185.061	-	185.061
DBX MSCI EUROPE	198.104	(12.208)	185.896	-	185.896
LYXOR UCITS ETF S&P	71.204	(12.670)	58.534	-	58.534
VANGUARD S&P 500 UCI	35.504	(6.188)	29.316	-	29.316
ISHARES CORE S&P 500	35.318	(6.028)	29.290	-	29.290
DBX S&P 500 ACC	70.499	(11.483)	59.016	-	59.016
AMUNDI S&P500 UCITS	70.569	(11.584)	58.985	-	58.985
INVESCO S&P 500 ACC	70.630	(11.499)	59.131	-	59.131
AMUNDI MSCI EUROPE	185.924	5.015	190.939	-	190.939
	<b>940.015</b>	<b>(83.847)</b>	<b>856.168</b>		<b>856.168</b>
<b>Fundos de dívida</b>					
ISCHARES BARC EU CP	72.440	(688)	71.752	-	71.752
ISHARES EURO GB 3-5Y	140.961	(14.448)	126.513	-	126.513
BBVA CREDITO EUROPA	47.000	(256)	46.744	-	46.744
GAM LOCAL EMERG BD-E	5.166	(105)	5.061	-	5.061
JPMORGAN F-EM MAR LO	3.366	(82)	3.284	-	3.284
LYXOR EUROMTS 3-5Y D	140.427	(14.057)	126.370	-	126.370
SCHRODER IE CORP BON	21.901	(87)	21.814	-	21.814
AXA WORLD EUR CR SHD	25.906	(294)	25.612	-	25.612
PICTET-EMERG LCL CCY	3.221	(72)	3.149	-	3.149
GS EMRG MKT CORP BD	20.796	(2.990)	17.806	-	17.806
X EUR CORPORATE BOND	259.840	(13.254)	246.586	-	246.586
VONTobel EUR CRP MDY	11.141	(287)	10.854	-	10.854
BLACKROCK GIF I EMMK	18.266	(101)	18.165	-	18.165
JPM EMERG MKTS CORP	3.855	(565)	3.290	-	3.290
MUZIN EMERG MKTS SHO	4.582	(437)	4.145	-	4.145
PICTE-S/T EM CRP BD	4.580	(317)	4.263	-	4.263
AMUNDI PRI EURO COPR	256.320	(13.946)	242.374	-	242.374
DPAM L-BONDS EMK SU	3.375	(35)	3.340	-	3.340
AXA WORLD EMMK SH DU	4.500	(651)	3.849	-	3.849
GL EVO FDS FRT MRK-I	4.095	(475)	3.620	-	3.620
INVESCO EUR CORP BON	21.949	(210)	21.739	-	21.739
VAND USDCP1-3 USD	143.269	344	143.613	-	143.613
	<b>1.216.956</b>	<b>(63.013)</b>	<b>1.153.943</b>		<b>1.153.943</b>
<b>Fundos de mercado monetário</b>					
BNP INSTICASH-EUR-1D	70.346	(55)	70.291	-	70.291
	<b>70.346</b>	<b>(55)</b>	<b>70.291</b>		<b>70.291</b>
	<b>2.227.317</b>	<b>(146.915)</b>	<b>2.080.402</b>		<b>2.080.402</b>
	<b>3.531.401</b>	<b>(239.570)</b>	<b>3.291.831</b>	<b>2.205</b>	<b>3.294.035</b>

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2022	2021
Obrigações de dívida pública	1.211.429	1.012.401
Fundos de investimento	2.080.402	2.460.240
	<b>3.291.831</b>	<b>3.472.641</b>

O valor inicial dos títulos corresponde ao seu custo de aquisição, no caso de terem sido comprados ao longo do ano de 2022, ou ao seu valor de balanço em 31 de dezembro de 2021, no que se refere aos títulos adquiridos em exercícios anteriores.

FUNDO DE PENSÕES ABERTO  
BBVA PME's  
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2022

Adicionalmente a 31 de Dezembro de 2022, o fundo tem a seguinte exposição de futuros:

Contratos de Futuros						
Tipo de Contrato	Data Vencimento	Quantidade	Compra / Venda	Valor de Mercado	Valor Nocial	Exposição
EURO-BUND FUT	mar/23	1	Compra	133	1.000	132.930
FUT EUR/USD CME	mar/23	1	Compra	1	125.000	126.031

**4. NUMERÁRIO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E APLICAÇÕES MMI**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Depósitos à ordem no BBVA Portugal	355.273	542.104
	<u>355.273</u>	<u>542.104</u>

No decorrer do exercício de 2022, os depósitos à ordem não foram remunerados.

**5. DEVEDORES E CREDORES**

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2022	2021
Devedores		
Outras entidades	23.591	1
	<u>23.591</u>	<u>1</u>
Credores		
Sociedade gestora (comissão de gestão)	6.301	6.842
BBVA Portugal (comissão de depósito)	162	176
Outras entidades	18.559	-
	<u>25.022</u>	<u>7.018</u>

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo das rubricas “Devedores - Outras entidades” e Credores - Outras entidades” diz respeito às contas margem mantidas pelo Fundo junto de entidades envolvidas em operações com produtos derivados.

## 6. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Ativo		
Juros a receber		
Obrigações de dívida pública (Nota 3)	2.205	1.034
	<u><b>2.205</b></u>	<u><b>1.034</b></u>
Passivo		
Encargos com auditoria	3.905	3.879
	<u><b>3.905</b></u>	<u><b>3.879</b></u>

## 7. VALOR DO FUNDO

O movimento no valor do Fundo durante os exercícios de 2022 e 2021 pode ser detalhado da seguinte forma:

	2022	2021
Saldo inicial	<b>4.004.883</b>	<b>3.792.154</b>
Contribuições	71.059	46.198
Pensões e capitais vencidos	(20.061)	(19.706)
Rendimentos de títulos e outros activos (Nota 9)	16.417	14.218
Mais-valias realizadas, líquidas de menos-valias (Nota 8)	(107.537)	76.460
Mais-valias potenciais, líquidas de menos-valias (Nota 8)	(239.570)	180.368
Outros rendimentos e ganhos (10)	853	280
Comissão de gestão e depósito (Nota 11)	(75.040)	(77.829)
Comissão de mediação (Nota 11)	(31)	(52)
Impostos (Nota 11)	(3.002)	(3.113)
Outras despesas (Nota 11)	(3.998)	(4.095)
Saldo final	<b>3.643.973</b>	<b>4.004.883</b>

O valor das contribuições previstas no início de cada exercício reporta-se unicamente ao designado custo contabilístico, o correspondente ao valor atual de um ano de serviço dos trabalhadores devidamente corrigido pelo efeito de juros e rendimento esperados dos ativos financeiros existentes. Acresce a este valor, o das contribuições dos empregados, quando aplicáveis, nos termos definidos no respetivo plano de pensões.

No caso do Fundo BBVA PME's o valor da contribuição realizada corresponde apenas às contribuições de participantes, por parte dos trabalhadores abrangidos pela obrigatoriedade de as efetuar.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o número de participantes e beneficiários do Fundo era o seguinte, correspondente a uma adesão coletiva existente:

	2022	2021
Participantes	2	2
Beneficiários	3	3
	<u><b>5</b></u>	<u><b>5</b></u>

**FUNDO DE PENSÕES ABERTO  
BBVA PME's  
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2022**

O movimento ocorrido no número de unidades de participação do Fundo durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como se segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Saldo inicial	576.612	572.834
Subscrições	11.315	6.671
Pensões, capitais e prémios unicos vencidos	(3.086)	(2.893)
Saldo final	<b>584.841</b>	<b>576.612</b>

## 8. GANHOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<b>2022</b>						
	<b>Ganhos realizados</b>	<b>Perdas realizadas</b>	<b>Sub-total</b>	<b>Ganhos potenciais</b>	<b>Perdas potenciais</b>	<b>Sub-total</b>	<b>Resultados líquidos</b>
<b>Títulos de dívida</b>							
Obrigações de dívida pública	118	(36.167)	(36.049)	325	(92.979)	(92.654)	(128.703)
	118	(36.167)	(36.049)	325	(92.979)	(92.654)	(128.703)
<b>Fundos de investimento</b>							
Fundos de ações	2.171	(49.676)	(47.505)	5.013	(88.861)	(83.848)	(131.353)
Fundos de dívida	171	(44.059)	(43.888)	345	(63.358)	(63.013)	(106.901)
Fundos mercado monetário	-	(907)	(907)	-	(55)	(55)	(962)
	2.342	(94.642)	(92.300)	5.358	(152.274)	(146.916)	(239.216)
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>							
Futuros	105.024	(103.455)	1.569	-	-	-	1.569
Opções	5.175	(5.933)	(758)	-	-	-	(758)
	110.199	(109.388)	811	-	-	-	811
<b>Operações cambiais</b>							
Operações cambiais à vista	19.027	(32)	18.995	-	-	-	18.995
	19.027	(32)	18.995	-	-	-	18.995
<b>Outros proveitos e ganhos eventuais</b>							
	16.151	(15.145)	1.006	-	-	-	1.006
	16.151	(15.145)	1.006	-	-	-	1.006
	<b>147.837</b>	<b>(255.374)</b>	<b>(107.537)</b>	<b>5.683</b>	<b>(245.253)</b>	<b>(239.570)</b>	<b>(347.107)</b>

	<b>2021</b>						
	<b>Ganhos realizados</b>	<b>Perdas realizadas</b>	<b>Sub-total</b>	<b>Ganhos potenciais</b>	<b>Perdas potenciais</b>	<b>Sub-total</b>	<b>Resultados líquidos</b>
<b>Títulos de dívida</b>							
Obrigações de dívida pública	3.579	(18.664)	(15.085)	22	(12.498)	(12.476)	(27.561)
	3.579	(18.664)	(15.085)	22	(12.498)	(12.476)	(27.561)
<b>Fundos de investimento</b>							
Fundos de ações	30.106	(35)	30.071	201.703	-	201.703	231.774
Fundos de dívida	976	(3.203)	(2.227)	1.241	(8.078)	(6.837)	(9.064)
Fundos mercado monetário	-	-	-	-	(2.022)	(2.022)	(2.022)
	31.082	(3.238)	27.844	202.944	(10.100)	192.844	220.688
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>							
Futuros	189.347	(159.603)	29.744	-	-	-	29.744
Opções	3.690	(1.720)	1.970	-	-	-	1.970
	193.037	(161.323)	31.714	-	-	-	31.714
<b>Operações cambiais</b>							
Operações cambiais à vista	17.342	(13)	17.329	-	-	-	17.329
	17.342	(13)	17.329	-	-	-	17.329
<b>Outros proveitos e ganhos eventuais</b>							
	25.752	(11.094)	14.658	-	-	-	14.658
	25.752	(11.094)	14.658	-	-	-	14.658
	<b>270.792</b>	<b>(194.332)</b>	<b>76.460</b>	<b>202.966</b>	<b>(22.598)</b>	<b>180.368</b>	<b>256.828</b>

## 9. RENDIMENTOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Rendimentos de títulos de dívida		
Obrigações de dívida pública	5.220	6.097
Obrigações de empresas	-	702
Unidades de participação	11.197	7.419
	<b>16.417</b>	<b>14.218</b>

## 10. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Outras receitas	853	280
	<b>853</b>	<b>280</b>

## 11. OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Comissão de gestão	73.164	75.883
Comissão de depósito	1.876	1.946
Comissão de mediação	31	52
Imposto do selo	3.002	3.113
Custos de auditoria	3.895	3.879
Custos reportes legais	99	83
Outros custos diversos	4	133
	<b>82.071</b>	<b>85.089</b>

## 12. RISCOS ASSOCIADOS À CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

- Risco de Mercado: é o risco de a carteira incorrer numa perda como consequência de variações ou movimentos adversos dos mercados financeiros, com impacto sobre o valor de mercado dos ativos que a compõem. Vários fatores contribuem para o risco de mercado, nomeadamente:
  - Risco de *Equity*: É o risco de incorrer numa perda devido à incerteza gerada pela volatilidade nos preços, especialmente das ações.
  - Risco de Taxa de Juro: É a possibilidade de incorrer numa perda devido a movimentos adversos das curvas de taxas de juro, que afetam o valor de mercado dos ativos de renda fixa (obrigações) existentes em carteira. O impacto destes movimentos será dependente tanto do sentido do movimento como do posicionamento da carteira em termos de duração.
  - Risco de Taxa de Câmbio: É a possibilidade de incorrer numa perda devido a variações adversas das taxas de câmbio, nos casos em que a carteira conte com investimentos em divisa diferente da de denominação do fundo (EUR, neste caso).
  - Risco de Correlações: É o risco de incorrer numa perda devido a alteração das correlações entre os ativos da carteira. A boa diversificação da carteira de investimentos é um importante instrumento de mitigação do risco de mercado, e exige que se tomem em consideração as correlações existentes entre os diferentes ativos que a compõem; se esta estrutura de correlações se altera, pode afetar as coberturas e a diversificação, aumentando o impacto das perdas.
- Risco de emitente: É a possível perda em que pode incorrer uma carteira como consequência de que o emitente de um instrumento de renda fixa (obrigação) não seja capaz de cumprir os pagamentos associados ao referido instrumento, bem como a perda de valor associada à deterioração da sua qualidade creditícia ou percepção externa da mesma.
- Risco de Liquidez: Trata-se do risco de incorrer em perdas associadas à impossibilidade de desfazer (liquidar) os investimentos nos vários ativos integrantes da carteira no tempo esperado, ou ao preço a que as posições estão avaliadas, como consequência da falta de profundidade de mercado sobre os ditos ativos.
- Risco de Contraparte: É o risco de a contraparte numa transação, crédito ou investimento não cumprir com a sua parte do negócio e entrar em incumprimento das suas obrigações contratuais. No Grupo BBVA são englobados neste risco, em sentido amplo, as seguintes situações:
  - Risco de contado ou liquidação (também conhecido como *settlement*): É o risco de incumprimento de pagamentos no momento do intercâmbio de ativos que, ao contratar-se, tinham um valor equivalente.
  - Risco de contraparte: É o risco de que a contraparte possa incorrer num incumprimento antes da liquidação definitiva dos fluxos de caixa de uma das seguintes tipologias de operações, quando aplicável:
    - Instrumentos derivados,
    - Operações com liquidações diferidas,
    - Operações com compromisso de recompra
    - Operações de empréstimo de valores ou matérias-primas.

### Políticas e procedimentos de gestão de riscos

A gestão de riscos é uma atividade central em todas as entidades do Grupo BBVA, e está orientada por políticas e metodologias corporativas que, tirando partido da capacidade técnica de áreas globais especializadas, garantem a independência relativamente às áreas de gestão de investimentos e asseguram a quantificação e monitorização dos diversos fatores de risco relevantes para as carteiras geridas, fomentando a transparência desta informação junto dos órgãos de administração e das equipas gestoras.

## Principais métricas utilizadas

### Risco de mercado:

Perda Potencial Máxima (*Value at Risk* ou *VaR*): o *VaR* é uma estatística que, com um determinado nível de confiança, estima a perda máxima que uma carteira de investimentos pode ter num determinado período, tendo em consideração os ativos que a constituem, as suas volatilidades e a correlação entre eles.

O *VaR* da carteira para o período de 1 mês é calculado diariamente com um intervalo de confiança de 95%. Os cálculos são realizados no sistema *RiskMetrics*, distribuído pela MSCI, seguindo as metodologias originalmente introduzidas pela J. P. Morgan.

Testes de *stress*: os testes de *stress* pretendem estudar uma série de eventos de baixa probabilidade que se encontram fora da capacidade de previsão de um modelo estatístico. A ideia subjacente é *stressar* as variáveis chave e analisar o impacto que estas teriam na valorização da carteira; este exercício passa, primeiramente, pela criação de cenários de *stress* credíveis definidos em termos de fatores de risco que exponham as debilidades potenciais de uma carteira em condições particulares de mercado, para em seguida realizar uma reavaliação da carteira assumindo a concretização dessas condições de mercado, e calcular os ganhos/perdas como a diferença entre o valor presente da carteira e o valor teórico resultante dos cenários.

Consideram-se essencialmente 2 cenários de *stress*:

- Black Monday, que pretende analisar o comportamento da carteira num cenário semelhante ao ocorrido na famosa Segunda-feira negra de 1987 através da variação dos seguintes factores de risco:
  - U.S. - S&P 500: -27,18%
  - Germany - DAX: -13,2%
  - France - CAC 40: -12,46%
  - U.K. - FTSE 100: -17,01%
  - Japan - Nikkei 225: -23,24%
  - Norway - OSE Bench Index: -28,85%
  - USD Govt 1M: -8,285%
  - USD Govt 3M: -8,285%
  - USD Govt 12M: -8,285%
  - USD Govt 24M: -8,285%
  - USD Govt 60M: -8,285%
  - USD Govt 120M: -8,285%
  - Canadian Dollar: -1%
  - British Pound: 0,46%
  - Swiss Franc: 0,57%
  - Japanese Yen: -0,1%
  - Australian Dollar: -1,04%
- Crise da Zona Euro, por variação dos seguintes factores de risco:
  - DEM Govt 24M: +0,5%
  - ITL Govt 24M: +10%
  - Euro: -10%
  - Euro STOXX - Banks Index: -20%
  - Euro STOXX 50 Index: -15%
  - Greek - ATG: -20%

As variações hipotéticas do valor da carteira para 5 dias nestes cenários de *stress* são calculadas diariamente, também através do sistema *RiskMetrics*.

#### Risco de emitente:

A métrica utilizada para o controlo do risco de emitente é o *rating*, que estabelece uma opinião qualificada sobre a qualidade de um devedor em geral ou de uma dívida ou obrigação financeira em particular. O *rating* pode, portanto, ser assignado a uma emissão em particular ou a uma entidade (corporação, entidade pública, governo ou inclusivamente um indivíduo) no seu conjunto. A área de gestão de ativos do Grupo BBVA dispõe de uma metodologia interna para a atribuição de um *rating* a cada instrumento de dívida, baseando-se nas notações das agências *Moody's*, *Fitch* e *Standard & Poor's*:

- No caso de uma entidade ter *rating* publicado apenas por uma destas agências, considera-se esse *rating*;
- Se apenas duas dessas agências publicam *rating*, e se estes são diferentes, considera-se aquele que seja pior;
- Se as três agências ou apenas duas delas publicam o mesmo *rating*, será esse o considerado;
- Se as três agências publicam *rating* e estes são distintos, calcula-se um *rating* médio resultante da probabilidade média dos 3 *ratings*; nesse cálculo recorre-se a uma tabela de probabilidades de incumprimento (*default*) e de equivalências entre as notações das diferentes agências.

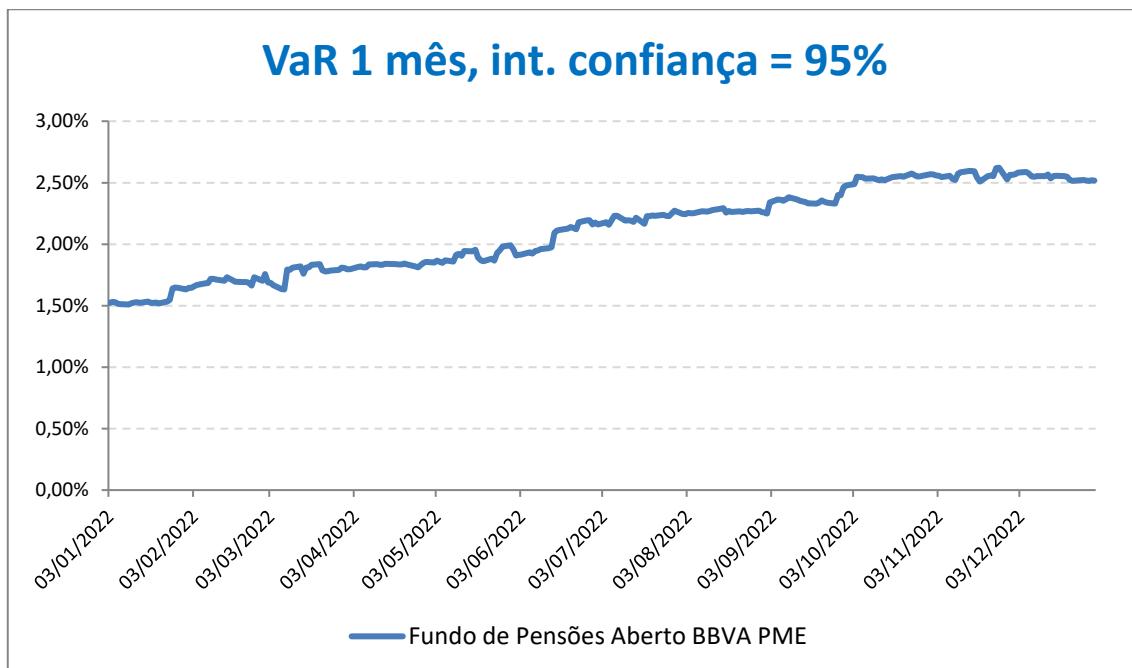
É igualmente possível, recorrendo a um algoritmo próprio, calcular um *rating* médio dos ativos de renda fixa da carteira.

#### Risco de liquidez:

O Horizonte de Liquidação aplicável a uma carteira é o número de dias necessário para desfazer as nossas posições sem assumir graves deteriorações ao nível de preço dos ativos. A estimação deste horizonte implica o cálculo da liquidez de cada instrumento pertencente à carteira, tendo em conta uma série de indicadores que, de forma independente, mostram a maior ou menor profundidade de mercado de cada um.

#### Evolução do *VaR* durante 2022

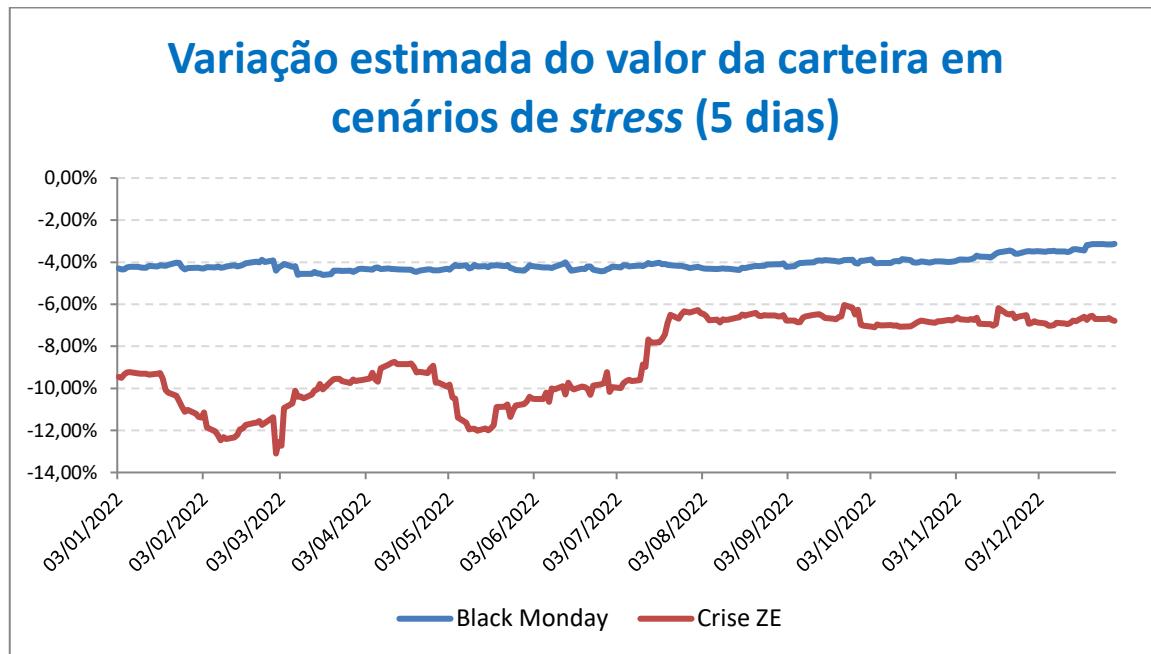
A perda potencial máxima (*VaR*) a 1 mês, para um intervalo de confiança de 95%, evoluiu ao longo de 2022 conforme o gráfico seguinte:



A perda potencial máxima oscilou entre os 1,51% e os 2,62%, com um valor médio anual de 2,11% do valor líquido global do fundo. A 31 de dezembro de 2022 estimava-se uma perda potencial máxima da carteira do fundo, para 95% de confiança, de 2,52%.

#### Evolução da estimativa de variação do valor da carteira a 5 dias em cenários de *stress*

Ao longo do ano de 2022 foi realizado o seguimento das estimativas de variação do valor da carteira a 5 dias nos cenários hipotéticos de baixa probabilidade designados por *Black Monday* e *Crise Zona Euro*, tendo-se observado a seguinte evolução:



#### Rating mínimo e médio da carteira

A 31 de dezembro de 2022 a carteira de renda fixa apresentava um *rating* médio da A. De entre os ativos em carteira, o menor *rating* observado era de BBB.

#### Horizonte de liquidação da carteira

O horizonte de liquidação da carteira descreve, em horizontes temporais definidos, a capacidade de realização de liquidez do Fundo para fazer face aos seus compromissos, expressa em percentagem do valor líquido global do Fundo. A 31 de dezembro de 2022, observava-se o seguinte perfil, denotando uma elevada liquidez dos ativos em carteira:

Liquidez		Acumulada	
1 dia	1 a 7 dias	1 dia	1 a 7 dias
9,70%	90,30%	9,70%	100,00%

### 13. OUTROS ASSUNTOS

Em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus ("COVID-19"). Esta situação e a sua evolução tiveram impactos significativos na envolvente económica global e, consequentemente, no valor de mercado dos ativos do Fundo.

Em conformidade com as regras definidas pelo Governo Português, a Sociedade Gestora implementou um conjunto de medidas para assegurar a prossecução das suas atividades, nomeadamente o teletrabalho (para todos os seus colaboradores em simultâneo ou em regime rotativo) e a adaptação das suas instalações para possibilitar a execução em segurança das tarefas que requeressem a presença física dos colaboradores. Neste contexto, a atividade da Sociedade Gestora continuou a ser assegurada sem constrangimentos que pudesse impedir a realização das atividades necessárias ao normal funcionamento do Fundo.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, além das variações ocorridas no valor de mercado dos ativos do Fundo (Nota 3), não se verificaram impactos quantificáveis nas demonstrações financeiras do Fundo resultantes da situação de pandemia.

Por outro lado, em 24 de fevereiro de 2022 teve início uma operação militar realizada pela Federação Russa, que envolveu a invasão do território da Ucrânia, na sequência da qual vários países adotaram sanções económicas contra a Federação Russa que incluem, entre outros, a proibição de realizar transações ou transferências com entidades sediadas na Federação Russa e na Bielorrússia assim como com um conjunto de entidades identificadas nas referidas sanções. Neste contexto, a BBVA Fundos procedeu a uma avaliação das implicações que esta situação poderá ter na atividade do Fundo, tendo concluído que, para além das variações ocorridas no valor de mercado dos ativos do Fundo, não se identificam impactos quantificáveis nas demonstrações financeiras do Fundo resultantes desta situação.

A extensão e o grau de severidade dos potenciais impactos indiretos futuros gerados pela invasão da Ucrânia, nomeadamente no que diz respeito ao impacto na economia e nos associados do Fundo resultante de efeitos como a subida de preços em diferentes áreas como a energia e os produtos alimentares, não são ainda determináveis.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos das demonstrações financeiras do Fundo não incluem estimativas ou pressupostos que sejam significativamente afetados pela situação de pandemia, pela guerra na Ucrânia e pela incerteza sobre a evolução futura destas situações.

No entanto, com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2022.

### 14. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não se identificaram eventos subsequentes com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2022.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em euros)

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto BBVA PME's ("Fundo"), gerido pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. ("Sociedade Gestora"), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total do ativo de 3.672.900 euros e um valor do Fundo de 3.643.973 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 360.910 euros), as Demonstrações de Resultados e dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto BBVA PME's em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

Tipo: Sociedade Anónima | NUIT e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 139, 4150-146 Porto

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, face ao nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
--	---

### *Valorização da carteira de títulos (Notas 2.b) e 3)*

<p>A carteira de títulos do Fundo em 31 de dezembro de 2022, que inclui instrumentos de capital e unidades de participação e títulos de dívida pública, ascende a 3.291.831 euros, conforme detalhado na Nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras, e representa cerca de 90% do total do ativo, sendo a sua mensuração efetuada com base nas políticas contabilísticas apresentadas na Nota 2.b) desse Anexo.</p> <p>A valorização dos instrumentos financeiros incluídos na carteira de títulos do Fundo deve ser efetuada de acordo com o estabelecido na Norma Regulamentar n.º 9/2007- R, de 28 de junho, emitida pela ASF, a qual requer que os ativos que compõem o património dos fundos de pensões sejam avaliados ao seu justo valor.</p> <p>Neste enquadramento regulamentar, a valorização da carteira de títulos requer a aplicação de julgamentos pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora na definição das fontes de valorização a considerar para cada instrumento.</p> <p>Tendo em conta os fatores descritos acima relativamente à dimensão e à relevância da carteira de títulos na atividade do Fundo, bem como a necessidade da utilização de julgamentos, a valorização da carteira de títulos foi definida como uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria para dar resposta aos riscos de distorção material identificados incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Análise dos procedimentos de controlo interno implementados pela Sociedade Gestora considerados relevantes no processo de valorização da carteira de títulos e da sua adequação face aos riscos que visam mitigar;</li><li>• Análise da reconciliação entre o detalhe da carteira de títulos do Fundo em 31 de dezembro de 2022 e os respetivos saldos contabilísticos;</li><li>• Análise da razoabilidade dos preços utilizados pela Sociedade Gestora para a valorização dos títulos em carteira em 31 de dezembro de 2022, incluindo o teste aos preços considerados pela Sociedade Gestora;</li><li>• Recálculo da valorização dos títulos, considerando os preços utilizados pela Sociedade Gestora;</li><li>• Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relacionadas com a valorização da carteira de títulos, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.</li></ul>
--	---

PA

## Outras matérias

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição líquida do Fundo a entidades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora ascendia a 355.273 euros, representando cerca de 9,75% do valor do Fundo nessa data, e correspondia ao saldo de depósitos à ordem mantidos pelo Fundo junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. – Sucursal em Portugal. Desta forma, e conforme referido no relatório de gestão, encontra-se excedido o limite previsto na alínea a) do n.º2 do artigo 12.º da Norma 9/2007, de 28 de junho, emitida pela ASF, de acordo com os quais os investimentos numa mesma sociedade que se encontre em relação de domínio ou de grupo com os associados do Fundo não podem representar mais de 5% do valor do Fundo.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões, estabelecidos pela ASF;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

PA

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

PA

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela ASF, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Fundo de Pensões Aberto BBVA PME's pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora pela primeira vez em 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020. Em reunião do órgão de gestão da Sociedade Gestora de 3 de novembro de 2021 fomos nomeados para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2023;
- O órgão de gestão da Sociedade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do anterior artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entretanto revogado, e do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) nº 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria;
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Fundo os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:
  - Exame simplificado dos elementos financeiros e estatísticos do Fundo relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, preparados pela Sociedade Gestora para efeitos de supervisão prudencial, de acordo com o previsto na Norma Regulamentar nº 11/2020-R, de 3 de novembro, emitida pela ASF.

Lisboa, 5 de abril de 2023

